

PORTARIA Nº 43/2015/GAB/SEJUDH/MT, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso - CETRAP/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o Decreto nº 990, de 10/02/2012, que institui o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso, o qual está vinculado a esta Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

Considerando que o Decreto supracitado prevê competências e composições, visando à implantação do referido Comitê;

Considerando o processo nº 141495/2015, que trata de indicação de representante da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social para compor o Comitê Estadual supramencionado;

Considerando o processo nº 145915/2015, que trata de indicação de representante do Grupo Estadual de Combate à Homofobia para compor o Comitê;

Considerando a indicação de membros da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO para compor o CETRAP/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso, os membros abaixo relacionados:

1. Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS:

Márcia Cristina Ourives da Silva - titular

Isabel Cristina Gama da Silveira - suplente

2. Grupo Estadual de Combate à Homofobia - GRECO:

Rodrigues de Amorim Souza - titular

3. Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO:

Odenir Sales Rodrigues - titular

Edjairson da Silva Pereira - suplente

Art. 2º - Aplicam-se aos membros do Comitê as disposições previstas no Decreto Estadual n.º 990, de 10/02/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2015.

Márcio Frederico de Oliveira Doriléo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEJUDH/MT

(Original Assinado)